



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



LEI Nº 523/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES CELEBRADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, QUE ESPECIFICA”.

Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, conforme Autógrafo de Lei nº 01/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2015, créditos adicionais especiais e suplementares especificados nesta Lei, no valor total de R\$ 2.367.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), destinados a atender despesas com recursos de convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Federal e Estadual, por intermédio de seus Ministérios e suas Secretarias, obedecendo-se as seguintes programações e classificações orçamentárias:

1) Crédito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.1005 – Construção, Ampliação e Reforma da UBS

Finalidade Específica: Obras em andamento para reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Major João Batista Novaes, nº 466.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 45.000,00

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Fundo Estadual de Saúde / Programa Qualis UBS II

2) Crédito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.812.0009.1013 - Construção e Reformas de Quadras e Ginásios

Finalidade Específica: Obras em andamento para cobertura da quadra poliesportiva no

Conjunto Habitacional Orlando Domingues, situada na Rua Major João Batista Novaes, s/n.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 180.000,00

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria da Habitação / Convênio nº 798/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



Lei nº 523/2015, de 20/02/2015.

3) Crédito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa: 15.452.0023.2050 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Específica: Obras em andamento para construção de Barracão múltiplo uso localizado na Rua Francisco Ferreira Pinto com a Rua Félix Gonzales Rebolo s/nº - Centro.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 206.000,00

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Convênio nº 234/2014

4) Crédito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Aquisição de Mobiliário Escolar – Infraestrutura PAR.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 31.000,00 – Ficha: 59

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Transferência Direta – Plano de Ação Articulada

5) Crédito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa: 16.482.0025.1010 – Implantação de Conjuntos Habitacionais

Finalidade Específica: Contrapartida dos Serviços preliminares para implantação de Conjunto Habitacional

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 90.000,00

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria da Habitação / CDHU

6) Crédito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré Escola

Finalidade Específica: Construção de Creche para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 1.640.000,00 – Ficha: 106

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria de Estado da Educação / Convênio nº 08035803469/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAES

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



Lei nº 523/2015, de 20/02/2015.

7) Credito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Finalidade Específica: Aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais, para melhoria da qualidade da oferta de serviços das salas da Unidade Básica de Saúde, referente ao Programa QUALIS_UBS.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 60.000,00 – Ficha: 241

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria de Estado da Saúde / Termo Aditivo nº 01/2014 ao Convênio nº 1.366/2013

8) Credito Adicional Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Finalidade Específica: Aquisição de equipamentos para a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde – SUS / SP.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 – Ficha: 241

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria de Estado da Saúde / Termo Aditivo nº 02/2014 ao Convênio nº 1.366/2013

9) Credito Adicional Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0017.2043 – Promoção da Proteção Social Básica

Finalidade Específica: Aquisição de equipamentos e material permanente para implementação das ações e serviços ofertados pelo CRAS e Órgão Gestor.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria de Desenvolvimento Social / Convênio nº 532/2014

10) Credito Adicional Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0021.2049 – Ações Sociais do F. S. S.

Finalidade Específica: Aquisição de material para implantação da Praça de Exercícios do Idoso.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo / Convênio Processo FUSSESP nº 46242/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



Lei nº 523/2015, de 20/02/2015.

Art. 2º- Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decretos do Executivo e serão atendidos com os recursos de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos dos convênios e contratos especificados em cada crédito descrito no artigo 1º desta Lei.

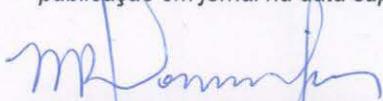
Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de fevereiro de 2015.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos